|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 349/2018**

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE MARTA MORENAS ROLDAN, EMITIDO PELA LA CONSEJERA DE EDUCACION Y EMPLEO DE LA COMUNIDAD DE MADRID, LOCALIZADA NA CIDADE DE MADRI, NA ESPANHA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 270/2018, exarado no Processo nº 0026947-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o art. 11, da Resolução nº 090/2018/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Marta Morenas Roldan, emitido na Espanha, podendo a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 11 de outubro de 2018.

# CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

**Presidente – CEE/PB**

# MARIANA DE BRITO BARBOSA

**Relatora**